



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1225 - ANO: XV

7Pág(s)

PREGÃO Nº 5/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis destinados a nova sede da Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

I C MASCENO MARCENARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.765.316/0001-86, com sede na Avenida Industrias, sn, na cidade de Campina da Lago, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3542-2155, e-mail iris.artvidro@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

10 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1001

Despesa Orçamentária: 15723

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4795/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para recepção de estudantes para realização de estágio curricular.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando o convênio firmado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e recentemente o Termo Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural Nº 001/2017 no qual Ubitatã receberá estudantes para desenvolvimento de estágio de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes irão permanecer em Ubitatã durante a semana, sendo a hospedagem responsabilidade do município, se faz necessária a locação de imóvel para os mesmos, visto que o custo com hospedagem em hotel seria muito mais onerosa.

Tal ação ocorreu de agosto a novembro do ano 2019 e foi bastante exitosa ao proporcionar melhor organização de trabalho, troca de experiências, aprendizagem de novas técnicas e principalmente uma avaliação externa do fluxo de atendimento da saúde que proporcionou importantes mudanças que já estão surtindo efeito. Nesse sentido, assim que reiniciar o ano docente, novos estagiários virão para Ubitatã para dar continuidade a essa parceria que mostrou-se muito interessante à saúde de Ubitatã e também na formação dos estudantes que aqui estiveram.

A opção pelo mesmo imóvel se dá em razão de que os móveis já estão lá alocados evitando assim o seu traslado, além de o imóvel estar muito bem localizado, em ótimas condições de uso, dispor de bastante segurança e estar com valor de locação condizente com o praticado em Ubitatã.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

João Batista Petrica, inscrita no CPF nº 237.420.709-91, situada na Rua Duque de Caxias 868, AP 03, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 11645

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã, Paraná, 27 de fevereiro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4796/2020

1. OBJETO:

Transferência de recursos financeiros a Associação dos Deficientes Físicos de Ubitatã - ADEFIU, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, com foco na garantia de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medido que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social e considerando ser ÚNICA no Município, entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.832/0001-93, situada na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, Nº383 Centro na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44)3543-2608 e-mail adefiu383ubirata@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 152.152,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais).

6. VIGÊNCIA: 01.03.2020 a 31.12.2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 15844

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Fonte livre

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4802/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubitatã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os servidores da saúde trabalham sob constante pressão e responsabilidade ao mesmo tempo que são o recurso mais importante na qualidade do atendimento. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde vem desenvolvendo ações do Programa de valorização dos trabalhadores as Saúde e uma dessas ações será a realização da Oficina de Humanização com ênfase no acolhimento e saúde do trabalho e trabalhador, a qual além de capacitar os servidores para melhor atendimento, visa proporcionar melhores relações interpessoais e conhecimentos de arranjos e técnicas que podem facilitar e melhorar o trabalho cotidiano. A escolha da apoiadora deu-se em razão de que ao apresentar nossas ideias, realidade e carências, foi receptiva e elaborou proposta específica condizente com o que se desejava fazer. Não obstante, possui um currículo extraordinário que demonstra muito conhecimento e experiência na área garantindo assim que o trabalho será produtivo.

O objeto será executado através de 10 encontros de 8 horas cada para cada equipe de trabalho ou grupo relacionado, no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas.

A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Nas respectivas unidades de saúde.

Objetivos:

a) Possibilitar a discussão dos conceitos, métodos e diretrizes da Política Nacional de Humanização;